



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5271/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA JAIR FLORIANO DE OLIVEIRA (*1932+2012)**

Autor: Vereador Raphael Prado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JAIR FLORIANO DE OLIVEIRA a atual Rua 20, com início na Rua 34 e término na Rua 10, no Loteamento Parque Real, conforme mapa em anexo a este Projeto de Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

13:05 21/02/2013 003102 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE